

EDITAL PROEX - DEU Nº 090/2020

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais divulga o resultado final das propostas avaliadas para submissão institucional ao **38º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**.

Organizado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, o evento ocorrerá nos dias 17 a 19 de novembro de 2020, de forma remota.

1. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SELECIONADOS

IDENTIFICAÇÃO	PROJETO/PROGRAMA	AUTOR(A)
10416	Núcleo Maria da Penha	Maria Cristina Rauch Baranoski
10417	Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (LAGG/UEPG)	Jacy Aurelia Vieira de Sousa
10418	Leitura de mundo e leitura da palavra: caminhos freirianos para trabalhos educativos emancipadores	Lucimara Cristina de Paula
10426	Fotorreportagem UEPG (Foca Foto)	Angela de Aguiar Araujo
10427	Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas	Luiza Bittencourt Krainski
10428	Programa UEPG Abraça no atendimento psicossocial a Polícia Rodoviária Federal	Lara Simone Messias Floriano
10429	Pesquisa e Competitividade para a ordenação territorial do turismo 5ª Edição	Leandro Baptista
10431	Educação Empreendedora	Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg
10433	LALUPE - Laboratório Lúdico Pedagógico	Elenice Parise Foltran
10435	Universidade Aberta para a Terceira Idade	Rita de Cassia da Silva Oliveira
10436	Física-da Universidade à Comunidade 9ª Edição	Hernani Batista da Cruz

2. DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES E OUVINTES

- ✓ No período de **14 a 20.10.2020**, os autores selecionados neste Edital deverão inscrever seus trabalhos no Sistema SIGEC/UDEL, via perfil da Instituição participante(UEPG), pelo link: <http://www.uel.br/proex/seurs>
- ✓ Os demais interessados em participar do 38º SEURS deverão se inscrever como ouvintes e terão acesso às apresentações de trabalho, à Conferência de Abertura, às mesas redondas e ao Estande Virtual. O período de inscrição será de **20 a 30 de outubro**, via site do evento <http://www.uel.br/proex/seurs>

3. NORMAS PARA AS APRESENTAÇÕES ORAIS DOS TRABALHOS SELECIONADOS NESTE EDITAL:

- a) Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.
- b) As sessões de Apresentações Oraís serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até dez minutos) e roda de conversa entre os participantes e resposta às questões via chat (com aproximadamente uma hora de duração).
- c) As atividades de extensão serão apresentadas por até dois relatores por trabalho selecionado.
- d) Além dos apresentadores dos trabalhos selecionados, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos, e por um monitor para auxiliar nas atividades de apoio nas salas virtuais.
- e) As sessões serão organizadas, preferencialmente, por áreas temáticas, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.
- f) Não será permitida a troca de sala ou horário, depois da publicação do ensalamento das apresentações.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados digitais liberados pela UEL, mediante presença nas atividades. Os certificados serão disponibilizados aos participantes, após o evento. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Executiva do 38º SEURS.

✓

- ✓ A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas no Sistema SIGEC/UEL motivada por eventuais falhas de conexões com a Internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Recomenda-se realizar a submissão do trabalho em tempo hábil para resolução de qualquer dificuldade. Ao submeter a proposta, o(a) proponente e a equipe de trabalho obrigam-se a observar as Edital 084/2020/PROEX e o presente Edital, bem como o estabelecido no Regulamento Geral do 38º SEURS.
- ✓ Os(as) apresentadores(as) devem garantir que possuem meios de participar do evento que ocorrerá de forma remota, em plataforma digital. A PROEX não se responsabiliza por fornecer os meios necessários para a apresentação.
- ✓ A PROEX não autorizará a submissão ao 38º SEURS de propostas que não foram aprovadas dentro do limite de vagas do processo de seleção interna e que não estejam de conformidade com a padronização de trabalhos estabelecida pelo Regulamento do 38º SEURS.
- ✓ É de responsabilidade dos apresentadores(as) acompanhar as publicações no site do evento.
- ✓ Informações sobre o evento podem ser obtidas no site <http://www.uel.br/proex/seurs/>

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2020.

Profª Dra Édina Schimanski
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Profª Dra Sandra Maria Scheffer
DIRETORA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA